
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL****ATA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para realizar a 6ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Wilson Diniz Wellisch e a presença dos Conselheiros Titulares Daniel Alex Fortunato e Roberta Moreira da Costa Bernardi.

1. MATÉRIAS

1.1. Demonstrações Contábeis relativas ao 3º trimestre de 2023. Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, e David Dias da Silveira Junior, Chefe do Departamento de Contabilidade, apresentam as Demonstrações Contábeis Intermediárias dos Correios relativas ao 3º Trimestre de 2023, conforme Comunicação nº 45103023/2023 - COLEGIADOS-DIEFI - 53180.047100/2023-90. Registra-se questionamento do Conselho Fiscal quanto à metodologia utilizada para cálculo da taxa de descontos do Benefício Pós-emprego Saúde, ao passo que Vanessa Sandri afirma que em 2022, assim como ocorreu nos últimos 5 (cinco) anos, foi adotada taxa de desconto que utiliza títulos corporativos em detrimento aos títulos públicos. Lembra, ainda, que as recomendações do Conselho Fiscal (R003/2023-CF - 1ª RECF/2023) e do Comitê de Auditoria (R002/2023-COAUD - 2ª RECOAUD/2023) são expressas para a utilização de títulos públicos, conforme prática de mercado. Por fim, informa que será realizado novo pleito juntos a esses colegiados para que a metodologia sustentada pela Empresa seja mantida, o que dependerá da aprovação do resultado do estudo técnico que encontra-se em curso motivado pelas recomendações supramencionadas e tratadas no processo SEI 53180.015938/2023-14. O Colegiado solicitou esclarecimentos acerca da apreciação pelo Conselho Fiscal das premissas necessárias para o registro da CSLL diferida. A Sra. Vanessa Sandri informou que o assunto foi apreciado pelo CF por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras de 2022 e que voltará à apreciação do Colegiado no encerramento das demonstrações de 2023. O Colegiado manifesta preocupação com o resultado líquido negativo e a queda no patrimônio líquido e solicita à Presidência conhecer o plano de ação para reversão desse quadro, pedindo, ainda, que o Conselho de Administração conheça essa manifestação do Conselho Fiscal. Em seguida, Paulo Sérgio da Silva, Auditor Independente da Crowe Consult Auditores Independentes, expõe os principais pontos constantes do

Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas e com ênfases. O Colegiado avaliou a matéria e emitirá seu parecer no processo 53180.016032/2023-17, que será apresentado na 11ª ROCA/2023.

2. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

2.1. **Subsídio Cruzado.** O Colegiado solicita à DIEFI encaminhar as notas técnicas e documentos relacionados sobre a caracterização do Subsídio Cruzado entre os beneficiários ativos e aposentados do benefício pós-emprego saúde.

2.2. **Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios.** O Colegiado solicita que os próximos relatórios, antes de serem concluídos pela DIEFI, sejam previamente encaminhados para avaliação e contribuições do Conselho Fiscal.

2.3. **Registro de CSLL diferida.** O Colegiado solicita acompanhamento da análise técnica dos requisitos para o registro da CSLL diferida, que subsidiará a manutenção ou alteração dos valores provisionados nas demonstrações financeiras de 2023.

2.4. **Reunião Conjunta CF e COAUD.** Para apresentação do resultado do estudo técnico realizado em atendimento às recomendações R003/2023-CF e R002/2023-COAUD - 53180.015938/2023-14, registra-se que será realizada reunião conjunta entre o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria, visando o primor do debate sobre o tema.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às quinze horas e quarenta e nove minutos, foi encerrada a sessão da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

WILSON DINIZ WELLISCH

Presidente do Conselho Fiscal - CF

DANIEL ALEX FORTUNATO

Titular do Conselho Fiscal - CF

ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI

Titular do Conselho Fiscal - CF



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa**



Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular, em 07/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 07/12/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Conselheiro Fiscal Titular**, em 08/12/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 27/12/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45114904** e o código CRC **B4BAEB1A**.

Referência: Processo nº
53180.000326/2023-27

SEI nº 45114904